



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
*Estado de São Paulo*

Gabinete vereador  
Jefferson da Silva Siqueira  
(Caminhão do lixo)

**Indicação Nº 69/2015**

O vereador Jefferson da Silva Siqueira, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, **Indica** ao Chefe do Poder Executivo Municipal “Projeto para implantação de Ponto de Ônibus coberto na Rua Marcelino de Pinto Teixeira (em Frente à empresa AES Eletropaulo)

**Justificativa**

Considerando que, os moradores e os motoristas não têm referência do local adequado para parada do transporte, nos dias chuvosos não tendo cobertura os usuários têm dificuldade para permanecer no ponto.

Considerando que, a falta de sinalização faz com que os motoristas parem em lugares às vezes indevidos para pegar ou deixar passageiros, sendo localizado entre escola (ETEC) e empresas com numero de passageiros considerável.

Considerando que toda população, sem exceção, tem a necessidade de um local adequado cabe ao município estabelecer, igualdade e qualidade de vida a todos os municípios da região;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente INDICAÇÃO, para que possa ser indicado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 21 de setembro de 2015.

**Jefferson da Silva Siqueira  
Vereador**